

## PORTARIA 475/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

## DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.786/2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

- 1°. Fica prorrogado o prazo para o encerramento dos trabalhos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.786/2021**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de setembro de 2024, conforme artigo 215, da Lei Complementar n° 47/2010, (Estatuto dos Servidores).
- 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal